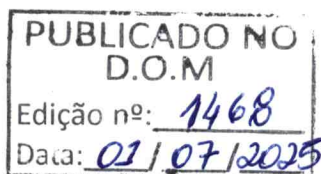




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.880, DE 1º DE JULHO DE 2025



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COVEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **VINICIUS RIBEIRO SILVA - RE 19279**, formulado em 01/07/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **COVEIRO**, o servidor público **VINICIUS RIBEIRO SILVA - RE 19279**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de julho de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo